



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 0157/2001
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 06/04/2001

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente o trecho de via urbana existente no entroncamento das ruas do Catete e Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade.

O aludido logradouro , ao longo dos anos, já vem sendo identificado extra-oficialmente como Travessa do Catete e, mantida a conhecida denominação facilita o trabalho dos Correios e serviços de telefonia e iluminação.

Esperando contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição que tem por escopo a melhoria das condições de vida de nossa comunidade, apresentamos nosso cumprimentos.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 15

Dá denominação oficial a logradouro público neste Município

Art. 1º. — Passa a se denominar “ Travessa do Catete” ao trecho de via pública existente no entroncamento das Ruas do Catete e Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade.

Art. 2º. — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. — Revogam-se as disposições em contrário.

π

CÂMARA M. MARIANA
Protocolado Sob N.º 15
EM 06/04/15:00 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 30 / Abril / 2001

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA -
MG

O **VEREADOR** que esta subscreve, sr. Raimundo Elias Novaes Horta, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar, nos termos do art. 172, II, do RICMM (Resolução n.º 022/90) para a culta apreciação do Plenário, a presente **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei n.º 15/2001, nos termos seguintes.

Saudações legislativas,

Mariana, MG, 20 de abril de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 06

Em 20/4/01 às 14:30

[Assinatura]

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 15/2001 n.º /2001

Modifica a denominação oficial a logradouro público neste Município.

Art. 1.º - O art. 1.º do Projeto de Lei n.º 15 de 06 de abril de 2001, onde lê-se **Travessa do Catete** modifica-se para **Rua José Valentim de Souza**.

JUSTIFICAÇÃO: Dá-se, em regra, o nome de ruas municipais a pessoas que, já falecidas, não foram esquecidas, pela honra e dignidade de suas vidas. Assim é o caso do saudoso José Valentim de Souza, pessoa honrada em nossa comunidade e que muitos frutos cá deixou. Desta maneira, é mister homenagear este cidadão marianense, designando rua com seu nome.

[Assinatura]
RAIMUNDO ELIAS NOVAES HORTA
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30/ Abril de 2001

[Assinatura] *[Assinatura]*
Presidente Secretário